

que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;
 CONSIDERANDO o disposto pela RESOLUÇÃO Nº. 025/2014 – FRC, de 25 de setembro de 2014, que aumentou o valor do ressarcimento das primeiras e segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito para R\$20,00 (vinte reais) e R\$25,00 (vinte e cinco) reais, respectivamente, visando readequar o saldo financeiro existente no FRC, com efeitos a partir dos relatórios de compensação apresentados na competência setembro/2014;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 5º-A, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, incluído por força da Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, e pelo 5º-A do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, incluído pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, que atribui ao Conselho Gestor do FRC a responsabilidade pela definição dos critérios técnicos e financeiros para a concessão da renda mínima aos Cartórios de Registro Civil das Pessoas Naturais, tendo por finalidade estabelecer o valor do piso para complementação da receita bruta mínima das serventias de registro civil deficitárias no Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto pela RESOLUÇÃO Nº. 017/2014 – FRC, de 12 de junho de 2014, que estabeleceu o valor, a forma de atualização, os requisitos de concessão, bem como a forma de repasse da renda mínima às serventias extrajudiciais deficitárias, instaladas e em efetivo funcionamento, que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, para manutenção da infraestrutura mínima necessária a prestação dos respectivos serviços, a ser custeada com recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto pela RESOLUÇÃO Nº. 001/2019 – FRC, de 19 de fevereiro de 2019, que atualizou o valor da renda mínima às serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará para R\$1.004,69 (um mil e quatro reais e sessenta e nove centavos), em conformidade com a variação acumulada do reajuste aplicado na Tabela de Emolumentos dos Serviços Notariais e de Registros, a contar de 01 de janeiro de 2019;

RESOLVE:

Art.1º APROVAR os valores de ressarcimento e de complementação da renda mínima relativos à competência abril/2019 a serem repassados em favor das serventias extrajudiciais que prestem serviços de registro civil das pessoas naturais no Estado do Pará, informados no Relatório Mensal de atos praticados apresentados pelo Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 17 de maio de 2019, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, c/c art. 6º, parágrafo único, II e VIII, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações da Lei Estadual nº. 7.792/2014, e pelas Resoluções nº. 017/2014-FRC e 001/2019-FRC.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém (PA), 17 de maio de 2019.

Ricardo Ganzer
 Presidente do Conselho Gestor do FRC
 Suplente

Protocolo: 440904

RESOLUÇÃO Nº. 007/2019 – FRC

Altera os nomes dos representantes da Secretaria de Planejamento do Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA no Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC, para continuação do mandato 2018/2019.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, inc. I, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, com as alterações promovidas pela Lei Estadual nº. 7.792, de 14 de janeiro de 2014, c/c art. 9º, I, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, com as alterações promovidas pelo Decreto Estadual nº. 1.284, de 15 de maio de 2015, e, ainda, pelo disposto no art. 33 e parágrafos, do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO a competência atribuída pelas referidas normas ao Conselho Gestor para eleger, entre seus membros, titulares e suplentes, o Presidente e o Secretário do citado conselho, para o mandato de um ano, respectivamente, em sistema de rodízio entre os membros constituintes, permitida uma recondução, por igual período;

CONSIDERANDO solicitação formulada pela representação da Secretaria de Planejamento do TJE/PA na última reunião ordinária do colegiado, ocorrida em 17 de maio de 2019, formalizada através do Ofício nº. 123/2019-SP/TJPA;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os nomes dos membros representantes da Secretaria de Planejamento do Tribunal de Justiça do Estado – TJE/PA no Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará – FRC, para prosseguimento do mandato 2018/2019, nos seguintes termos:

Membros Substituídos:

Suplente: Dayse Jesus dos Santos.

Membros Substitutos:

Suplente: Maria de Nazaré Saleme Rendeiro.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de maio de 2019.

Belém (PA), 02 de junho de 2019.

Ricardo Ganzer
 Presidente do Conselho Gestor do FRC
 Suplente

Protocolo: 440915

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA: SUPRIMENTO DE FUNDOS 554- DO DIA 04/06/2019

OBJETIVO: Cobrir despesas de pequeno vulto com alimentação de adolescente custodiado no CESEBA, referente a viagem a ALMEIRIM/PA de 12 a 15/06/2019 (PROC.252437/2019-Mem 281/2019).

PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.1443.8393

PROJETO ATIVIDADE: 68-8393 - AÇÃO: 183317

FUNTE DE RECURSO: 0101

NATUREZA DA DESPESA: 339030 – R\$ 150,00- (Alimentação)

SERVIDORA: ANDRE MARTINS DOS SANTOS

MATRICULA: 5850479/ 2

PRAZO DE REALIZAÇÃO DE DESPESA APARTIR DA OB:12 Dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 Dias

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 440761

DIÁRIA

PORTARIA: 559-DO DIA 04/06/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM MARABA, ouvido em audiência (Processo 251464/2019-Mem 475/2019)

SERVIDOR : ALAN MATOS DOS SANTOS

CARGO: MONITOR - MATRICULA: 57216437/ 2

ORIGEM:MARABÁ/PA-DESTINO:TUCURUI/PA

PERÍODO DE VIAGEM:30/05/2019 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 440868

PORTARIA 558 – DO DIA 04/06/2019

OBJETIVO : Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE ANANINDEUA (Proc. 252451/2019-Mem.207/2019)

SERVIDOR ANA LUCIA ALEIXO PALHETA:

CARGO:ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA : 5935771/ 1

SERVIDOR: ERIC DAVID MIRANDA NASCIMENTO

CARGO:MOTORISTA - MATRICULA : 97571233/ 1

ORIGEM:BELÉM/PA - DESTINO : SANTA IZABEL/PA

PERIODO DA VIAGEM: 28/05/2019 – DIARIA – 0,5

ORDENADOR DE DESPESAS:MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 440863

PORTARIA: 556-DO DIA 03/06/2019

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente,custodiado no CIAM MARABA (Processo 251572/2019-Mem 438/2019)

SERVIDOR: THAIS TEIXEIRA DE SENA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL :MATRICULA: 5893272/ 2

SERVIDOR : EDEUVALDO TORRES DA SILVA

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5933713/ 1

ORIGEM:MARABÁ/PA-DESTINO:TUCUMÁ/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 22 A 23/05/2019 - DIÁRIAS-1,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 440772

PORTARIA: 560- DO DIA 04/06/2019

OBJETIVO: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado no CAS (Proc. 259143/2019-Mem 243/2019-CAS)

SERVIDORA: LENA LAURA SANCHES DE MENDONCA

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRICULA: 5940728/ 1

SERVIDORA: MARA DE CASSIA DE ANDRADE GOMES LOPES

CARGO: PSICÓLOGO- MATRICULA: 57190650/ 3

ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: PORTEL/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 05 A 08/06/2019 - DIÁRIAS-3,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 440911

PORTARIA: 557-DO DIA 03/06/2019

OBJETIVO: Acompanhar adolescente, ouvido em audiência (Processo 252245/2019-Mem 476/2019)

SERVIDOR: MARTHA ELENICE DA CUNHA

CARGO: PEDAGOGO :MATRICULA: 57224822/ 3

SERVIDOR : WANDER CLESIO MIRANDA BASTOS

CARGO: MONITOR- MATRICULA: 5849080/ 5

SERVIDOR : CRISTIANO LIMA SALES

CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5933814/ 1

ORIGEM:MARABÁ/PA-DESTINO:ITUPIRANGA/PA

PERÍODO DE VIAGEM: 19/06/2019 - DIÁRIAS-0,5

ORDENADOR DE DESPESAS: MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Protocolo: 440857